

XXIX SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UERJ

"SEMIC VIRTUAL UERJ 2020"

PELA CIÊNCIA, PELA VIDA!

Perguntas Frequentes

1) **Quem deve participar da SEMIC VIRTUAL UERJ 2020?** Estão convidados a participar todos os aluno(a)s – bolsistas (UERJ e CNPq) e voluntário(a)s do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UERJ, nas modalidades PIBIC, PIBITI, PIBIC-Af, PIBIC JÚNIOR, com, pelo menos, seis meses na bolsa e/ou projeto, que atuaram em pesquisas na cota 2018-2020 (agosto de 2018 a julho de 2020). Assim como alunos bolsistas de IC e IT do CNPq (Edital Universal) e bolsistas de IC e IT da FAPERJ da UERJ.

2) **Mas eu tenho menos de seis meses no projeto e/ou bolsa. Ainda assim, posso participar da SEMIC?** Sim. O aluno poderá participar da SEMIC desde que o seu orientador considere que, mesmo com menos de seis meses, o seu trabalho possua resultados parciais significativos para participar do evento.

3) **A participação é obrigatória?**

Em virtude da pandemia e de possíveis limitações de natureza técnica (acesso à internet, por exemplo), a participação na SEMIC VIRTUAL UERJ 2020 será facultativa. É importante lembrar que a participação na SEMIC funciona como uma prestação de contas pelos recursos públicos investidos nesse vital programa de despertar científico e acadêmico. Sendo assim, sua participação será fundamental, seja com resultados finais ou parciais. Estamos certos de que nos encontraremos na última semana de novembro, dando continuidade à história da nossa SEMIC, pois a SEMIC é feita por todos nós.

4) **Então como faço para participar?**

As inscrições devem ser feitas através da Intranet, no endereço
<http://frank.sr2.uerj.br/SR2/LoginAction.do>

5) **Não estou encontrando o formulário de inscrição. Onde deve acessá-lo?**

Após entrar na área da Intranet, no menu, acesse DCARH > SEMIC VIRTUAL 2020 > Minha Inscrição.

6) **Para eu participar, preciso preencher o formulário de inscrição?**

Sim. Essa é a condição para participação. E o período de inscrição é de 5 a 30/10/2020.

Quem deve fazer a inscrição, o aluno ou o professor? É o aluno quem inicia a inscrição, acessando www.intranet.sr2.uerj.br. Utilize o caminho: DCARH > SEMIC VIRTUAL 2020 > Minha inscrição. O professor orientador deverá cancelar a inscrição para validá-la. Assim que terminar a sua inscrição, entre em contato com seu orientador para que ele confirme sua inscrição pelo sistema.

7) Como o professor orientador cancela a inscrição?

Para o professor orientador cancelar a inscrição, deve acessar a Intranet www.intranet.sr2.uerj.br. No menu, o professor deve acessar DCARH > SEMIC VIRTUAL 2020 > Meus orientandos.

8) Se o orientador não cancelar a minha inscrição, poderei participar da SEMIC? Não. Sem a chancela do orientador, sua inscrição não terá efeito. A chancela do orientador deverá ocorrer dentro do prazo de inscrição.

9) O orientador pode recusar a minha inscrição na SEMIC? Sim. Ao recusar a inscrição por qualquer motivo, o aluno deverá preencher nova ficha de inscrição com as correções solicitadas por seu orientador.

10) Preciso submeter resumo do trabalho e relatório no ato da inscrição?

Sim.

Há 3 formas de participação na SEMIC VIRTUAL UERJ 2020:

Opção 1 – Submetendo apenas o resumo e o relatório no ato da inscrição.

Opção 2 – Além de submeter o resumo e o relatório, o aluno pode enviar o link de um vídeo produzido por ele (também no ato da inscrição). Esse vídeo deve ter entre 3 e 5 minutos (no máximo) e o aluno deve apresentar o seu trabalho.

Opção 3 – O aluno pode apresentar o resumo e relatório, submetendo ou não o vídeo, e participar da SEMIC VIRTUAL, na semana de 23 a 27/11/2020, nos encontros que acontecerão através de uma plataforma virtual, a ser divulgada oportunamente (a organização das salas será divulgada em novembro pela Coordenação Probic/DCARH).

Na apresentação virtual, o aluno terá até 10 minutos para se apresentar. E pode utilizar powerpoint.

11) Mas eu só quero submeter resumo e relatório? É possível?

Sim. Mas entendemos que a produção do vídeo e, principalmente, a participação na semana da SEMIC VIRTUAL, são importantes para o desenvolvimento acadêmico-científico do aluno, ampliando as possibilidades de troca com professores pesquisadores e outros colegas que também estarão presentes nos encontros.

12) Eu, aluno, não poderei me inscrever na SEMIC e, conseqüentemente, não apresentarei relatório e nem resumo. Como devo justificar?

Seu orientador deverá encaminhar e-mail para "pibic.uerj@gmail.com", com as devidas justificativas.

13) Sofrerei algum tipo de penalidade se eu, aluno, não submeter nem o resumo e nem o relatório na SEMIC?

A avaliação do CNPq é feita de forma geral, não individual, e a baixa participação de bolsistas de um modo geral poderá acarretar a perda de cotas para a Universidade. Neste sentido, a participação de todos é fundamental para a manutenção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UERJ.

14) Fui substituído ou saí da bolsa recentemente. Ainda assim, posso participar da SEMIC?

Sim. Se você esteve pelo menos durante seis meses na bolsa no último ano, pode participar da SEMIC. Converse com seu orientador sobre isso.

15) Já participei das últimas SEMICs. Ainda assim, posso participar da atual?

Sim. Se você está vinculado a um projeto e é bolsista, pode participar da SEMIC.

16) Como consigo o modelo de relatório?

Acesse o site do DCARH: www.pibic.uerj.br. O modelo de Relatório 2020 estará disponível nas abas "Home", "Iniciação Científica / SEMIC" e "Iniciação Científica / SEMIC VIRTUAL 2020".

17) Posso fazer a inscrição sem enviar o relatório?

Não. O envio do relatório é obrigatório.

18) Posso usar outro modelo de relatório?

Não. Relatórios enviados em outros formatos não serão aceitos e a inscrição será cancelada.

19) Com que formato devo enviar meu relatório? Existe um limite de tamanho?

Os relatórios devem ser enviados exclusivamente em PDF e ter o tamanho máximo de 5Mb.

20) De que dados eu preciso para fazer minha inscrição?

Você deve informar a matrícula do orientador, se ele for professor da UERJ. Se não for professor da UERJ, informe o CPF. Depois é só abrir a ficha de inscrição e preenchê-la.

21) Quero informar um coorientador para o meu trabalho, posso?

Apenas os projetos aprovados na SELIC 2018 e que, naquela ocasião, informaram a participação de um coorientador no projeto, cabem nesta opção. Não é permitido o ingresso de coorientadores durante a vigência da bolsa.

22) Fiz o trabalho junto com outra pessoa. Podemos apresentar juntos?

Não. A apresentação é individual - apenas o autor principal será "avaliado". Se o orientador considerar a possibilidade e a viabilidade (trabalhos complementares, por exemplo), recomendamos que sejam feitas duas inscrições individualizadas. Atenção: detectados trabalhos iguais, apenas o primeiro inscrito será considerado e os demais, cancelados.

23) Quantos colaboradores posso cadastrar em meu trabalho?

Cada trabalho inscrito poderá ter no máximo três colaboradores, que deverão ser informados no momento da inscrição.

24) Quem pode ser colaborador em meu trabalho?

Apenas alunos do ICJr, graduandos, mestrandos e externos. Não podem ser colaboradores: doutores, doutorandos e docentes da UERJ.

25) Fiz a inscrição, mas não poderei apresentar o trabalho na SEMIC VIRTUAL. Um colaborador pode apresentar em meu lugar?

Sim - somente se ele for um graduando. O certificado de apresentação será gerado em nome do colaborador substituto. Lembre-se de informar o nome do colaborador no momento da inscrição.

26) Fiz a inscrição, mas não poderei apresentar o trabalho na SEMIC VIRTUAL. Meu orientador poderá apresentar em meu lugar?

Não. Orientadores e coorientadores não podem substituir orientandos na SEMIC VIRTUAL. Apenas alunos de graduação!

27) Os colaboradores que informei na inscrição terão direito à declaração ou ao certificado?

Não. Os colaboradores não recebem certificados ou declarações. Os nomes dos colaboradores constarão do livro de resumos.

28) Quem tem direito a certificado?

Após a SEMIC VIRTUAL, em data a ser divulgada, todos os alunos que apresentarem seus trabalhos terão direito a um certificado com a citação do orientador e coorientador (se houver). Para fins de comprovação e por uma questão de economicidade, sugerimos aos orientadores e coorientadores que desejarem a certificação de orientação de trabalhos apresentados na SEMIC que tirem cópias do documento original do aluno. Lembrando que colaboradores não são citados nos certificados e não têm direito aos mesmos.

29) Tenho dúvidas sobre o resumo. Existem itens obrigatórios? Sim. No resumo é obrigatório constar: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão. Deve conter 250 a 350 palavras, com um mínimo de 2.000 e máximo de 2.800 caracteres. Não esqueça de incluir o resumo em inglês!

30) Tenho que escrever, literalmente, no resumo, os itens obrigatório ou posso desenvolver o resumo sem escrever "Introdução", "Objetivos", ...?

Recomendamos que você escreva literalmente no resumo, acreditamos que assim o resumo ficará mais organizado, além de facilitar a leitura do avaliador e de outros interessados no seu trabalho. No entanto, essa é uma decisão sua e de seu(ua) orientador(a)

31) O resumo passará por alguma revisão para publicação?

Apenas quando detectado erro material. O conteúdo do texto é de inteira responsabilidade do autor e do orientador.

32) O título do meu trabalho é o título do projeto do meu orientador?

Não. O título do seu trabalho está relacionado com o plano de trabalho submetido na ocasião da SELIC 2018. O título do projeto do seu orientador é mais amplo e seu trabalho está inserido nele. Ou seja, o título do seu trabalho DEVE ser diferente do título do projeto do seu orientador. Importante: não serão aceitos textos em CAIXA ALTA no título, no corpo do resumo e nas palavras-chaves; o título do trabalho do autor deve ser igual ao título do resumo; e não esqueça do resumo em inglês!

33) Posso utilizar powerpoint na minha apresentação virtual? Sim.

34) Quem vai avaliar o meu trabalho?

O seu trabalho será "avaliado" por pelo menos um Avaliador Interno da UERJ, mas não está descartada a participação de um segundo Avaliador Externo. Por isso, é muito importante a sua presença no período total da apresentação virtual, que este ano será de três horas, dividida em blocos, em que cada aluno terá 10 minutos para a apresentação de seu trabalho.

35) Qual o papel do Avaliador Externo para o meu trabalho?

O Avaliador Externo, diferentemente do Interno, além da avaliação do seu trabalho, faz também a avaliação do evento de forma global e observa a qualidade geral dos trabalhos apresentados.

36) Preciso registrar minha presença na apresentação da SEMIC?

Sim, haverá um ou mais técnicos responsáveis pelo registro da presença do autor e do orientador.

37) O meu orientador precisa estar presente na minha apresentação virtual?

É fortemente recomendada a presença do orientador.

38) Eu serei avaliado com recebimento de notas?

Você será avaliado, mas não receberá notas, mas sim um parecer dos avaliadores como contribuição à sua pesquisa.

39) Eu concorrerei aos Prêmios?

Entendemos que nesse ano, não há espaço para concorrências ou premiações individualizadas, pois nem todos estarão em condições iguais para participar da SEMIC, seja por motivos técnicos ou mesmo emocionais. Portanto, essa SEMIC premiará a coletividade, a solidariedade, o cuidado com o outro. Assim todos venceremos.

40) Alunos e professores de outras universidades podem participar da SEMIC? Sim. Nesse caso, os alunos e orientadores externos deverão fazer o cadastro em www.intranet.sr2.uerj.br e, posteriormente, solicitar autorização de inscrição ao DCARH pelo e-mail: pibic.uerj@gmail.com.

XXIX SEMIC VIRTUAL UERJ 2020 – 23 a 27 de novembro de 2020

Inscrições: 05 a 30 de outubro de 2020

Inscrições pelo site: www.intranet.sr2.uerj.br

Informações gerais sobre o evento: www.pibic.uerj.br

E-mail: pibic.uerj@gmail.com

Ana Paula Carvalho - Coordenadora PROBIC/DCARH/SR-2/UERJ

Ciro Reis - Diretor DCARH/PR2/UERJ

Luis Antônio Campinho Pereira da Mota – Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa PR2/UERJ

Equipe PROBIC/DCARH: **Andréa Costa Leite, Cristina Sartori, Mayra Zupo e Rose Alves**